

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço na EMCM Caminhos Inovadores

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto pagamento prestação de serviços de limpeza de caixa de passagem de esgoto na área externa do ginásio, fechamento de vala e recolhimento de entulhos, limpeza de fossa séptica e esgoto cloacal, remoção de dois troncos de árvores para desobstrução da tubulação de esgoto, abertura de vala para localização e acesso à tubulação rompida, com retirada do material e desobstrução da tubulação de esgoto cloacal, para o funcionamento adequado da rede, na EMCM CAMINHOS INOVADORES, sob Coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação, em caráter emergencial, faz-se necessária em razão da constatação de problemas na rede de esgoto da EMCM Caminhos Inovadores, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, os quais comprometeram o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da unidade escolar, exigindo intervenção imediata para evitar o agravamento da situação e a interrupção das atividades escolares. Foram identificadas obstruções e rompimento na tubulação de esgoto cloacal, bem como a necessidade de acesso à rede para localização do ponto danificado, circunstâncias que demandaram a abertura de vala, retirada de material, desobstrução da tubulação, remoção de dois troncos de árvores que interferiam na rede, limpeza de caixa de passagem de esgoto, limpeza de fossa séptica e do sistema de esgoto cloacal, além do posterior fechamento da vala e recolhimento dos entulhos resultantes da intervenção.

A situação apresentada possui caráter emergencial, uma vez que a permanência da obstrução e do rompimento da tubulação poderia ocasionar retorno de esgoto, extravasamentos, mau odor, contaminação do ambiente, proliferação de agentes nocivos e comprometimento das condições de higiene e salubridade da unidade escolar, expondo alunos, professores, servidores e demais usuários a riscos sanitários, além de prejudicar o regular desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim, a contratação emergencial dos serviços mostrou-se indispensável e necessária para solucionar a ocorrência, restabelecer o funcionamento adequado do sistema de esgotamento sanitário e preservar as condições de segurança, higiene e salubridade da unidade escolar, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela EMCM Caminhos Inovadores.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75VIII

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer o produto de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 2.110,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1875 – 2044 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 2.000,00

1877 – 2044 – 3390 47 00 00 000 – R\$ 110,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/10/2026 às 16:57 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 487000 IP 172.16.33.64 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2026 às 09:05 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 487000 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2026 às 09:05 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 487000 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b7029dc02f77